



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 53, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 3271, de 30 de Agosto de 2023;

Considerando a substituição de membros titular e suplente de entidade do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã:

I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

- **Associação de Moradores dos Residenciais Lourenço Bacarim, Pedro Baise, Milenium, São João e Canesso:**
Titular: Marli Emerenciano
Suplente: Sem indicação
- **Associação de Pais e Amigos de Surdos de Ibiporã (APASI):**
Titular: Maria Goreti dos Santos
Suplente: Márcia Cristina Silva Barbieri
- **Lar Padre Leone:**
Titular: Ângela Maria da Rosa
Suplente: Andressa Thais Caus Lebkuchen
- **Fraternidade Espírita Mensageiros da Luz:**
Titular: Osmar Betiati
Suplente: Raul Cesar Zerbini
- **Igreja Presbiteriana Independente (ESPAÇO VIDA):**
Titular: Jaime Antônio de Souza
Suplente: Eloir Rodrigues



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- **Paróquia San Rafael:**
Titular: Vandira de Lima Bassani
Suplente: Márcia de Souza Gazal
- **Pastoral da Criança:**
Titular: Maria Cicera Raimundo de Souza
Suplente: Stail Rossato Fogaça da Silva
- **Paróquia Nossa Senhora da Paz:**
Titular: Rosilene Pelisson
Suplente: Leticia França Pires

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE MUNICIPAL

- **Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Paraná (SINDACS) e Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (COREN):**
Titular: Aldemar Galassi (SINDACS)
Suplente: Cíntia Aparecida Marques Martins Novais (COREN)
- **Associação dos Servidores Municipais de Ibiporã (ASMI) e Sindicato dos Servidores Municipais de Ibiporã (SINDSERV):**
Titular: José Luiz da Silva (ASMI)
Suplente: Diana Aparecida da Silva Pivetta (SINDSERV)
- **Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF) e Conselho Regional de Odontologia (CRO):**
Titular: Regina Midori Tamari Silva (CRF)
Suplente: Flávia Vasconcellos (CRO)
- **Sindicato dos Servidores Municipais (SINDSERV) e Associação dos Servidores Municipais de Ibiporã (ASMI):**
Titular: Adeonilde Pereira do Nascimento (SINDSERV)
Suplente: Elisangela Regina da Silva (ASMI)

III- REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL:

- **Hospital Cristo Rei (Santa Casa de Ibiporã):**
Titular: Sharles Rafael Junior da Silva
Suplente: Artemizia Bertolazzi Martins.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) / Laboratório Carlos Chagas/São Jorge:**

Titular: Sueli Midori Kazahaya (APAE)

Suplente: Marcos Antonio Moretti (Laboratório Carlos Chagas/ São Jorge)

IV - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Titular: Ilto de Souza (Diretor Municipal de Saúde)
- Suplente: Cássia Carolina Garcia Davolio Geha (Coordenadora de Saúde Mental)
- Titular: Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar (Secretária Municipal de saúde)
- Suplente: Vanessa Cristina Luquini (Diretora de Vigilância em Saúde).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 20 de Janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito